DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

Referências: Processo administrativo n. 1.679/2024 - Processo licitatório n. 28/2025 - Pregão Eletrônico n. 04/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PÁRA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA OS ATLETAS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E PARA OS SERVIDORES DAS SECRETARIAS DA EDUCAÇÃO E SAÚDE, nos qualitativos e quantitativos contidos no termo de referência.

Considerando o inquestionável descumprimento das empresas CB NEWS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.934.170/0001-55 e INVEST FACÇÃO LTDA, CNPJ: 15.559.887/0001-20, não se vislumbra a possibilidade de aceitação parcial de amostras ou qualquer outra alegação que contrarie o previsto no edital.

Diante desse cenário e não havendo outras empresas classificadas nos itens além das mencionadas, serve-se a agente de contratação a dar prosseguimento ao processo, realizando a adjudicação e encaminhando ao prefeito para a devida **homologação parcial** da licitante cujas amostras foram aprovadas no **despacho 78.**

Uma vez concluída a fase mencionada, solicita-se aos gestores (Julianna, Paula e Olímpio), que tomem as providências para a abertura dos processos sancionadores, encaminhando os seus relatórios para a COPEL, sob a presidência deste subscritor, contra as empresas CB UNIFORMES e INVEST FACÇÃO LTDA, com fundamento no TÍTULO IV - CAPÍTULO I - artigo 155 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/2021.

Ademais, caso julguem pertinente, que realizem a abertura de um novo processo administrativo visando a aquisição dos demais uniformes necessários.

Por derradeiro, envio este despacho ao senhor prefeito para que ratifique. Aramina, 30 de maio de 2025. FÁBIO LIMA DONZELLI – Presidente da Comissão Processante (COPEL); LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE – Prefeito.

.....